



ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

LEI Nº 881/2008

Publicado no atrió da Prefeitura
Municipal de Canavieiras de acordo
com art. 99 da lei Orgânica Municipal
Em 10 / 12 / 2008

Resp. Pela Publicação

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR
CONCESSÃO DE USO DE PARTE DE IMÓVEL
JUNTO A FACULDADE DE TECNOLOGIA E
CIÊNCIAS – FTC”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Fica o Município de Canavieiras, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, autorizado a assinar concessão de uso de 04 (quatro) salas de aula, do Colégio Benício Machado, junto a Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 2º. – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canavieiras – BA., 10 de dezembro de 2008.


ZAIRO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL